

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº 705/2025

Excelentíssimo Presidente, Nobres Edis,

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe: "Autoriza o Executivo Municipal a realizar repasse financeiro para o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal Núcleo Mestre Nesclar, com objetivo de realizar a XII Feira das Flores de Holambra em Buritis e dá outras providências".

O presente projeto tem o escopo de incentivar a cultura em nosso Município, através dessa tradicional feira que há 12 (doze) anos já vem sendo realizada, já fazendo parte do calendário cultural de nossa região.

Contando, desde já, com o apoio dessa Augusta Casa de Leis a presente iniciativa, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis, aos vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

VALTAIR FRITZ DOS REIS

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 0 76/2025

"Autoriza o Executivo Municipal a realizar repasse financeiro para o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal Núcleo Mestre Nesclar, com objetivo de realizar a XII Feira das Floresde Holambra em Buritis e dá outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar o repasse financeiro no valor de **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**, ao Centro Espírita Beneficente União do Vegetal Núcleo Mestre Nesclar.

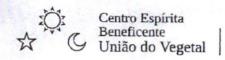
Parágrafo único. O repasse que trata o presente artigo será realizado em uma única parcela, com o objetivo de custear a realização da "XII Feira das Flores de Holambra em Buritis" que ocorrerá no período de 25, 26 e 27 de abril de 2025.

- **Art. 2º** A presente despesa ocorrerá por dotação orçamentária própria e especifica, sendo incorporada no Plano Plurianual PPA, (LEI Nº 1626/2021) Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO (LEI Nº 2059/2024) e Lei Orçamentária Anual LOA (LEI Nº 2116/2024).
- **Art. 3º** Deverá a prestação de contas concernente ao repasse financeiro que trata esta Lei, ser apresentada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do evento.
- **Art. 4º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

VALTAIR FRITZ DOS REIS

Prefeito Municipal



Oficio nº 01/CEBUDVNMN/2025.

BURITIS/RO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor VALTAIR FRITZ DOS REIS Prefeito Municipal

O Centro Espirita Beneficente União do Vegetal Núcleo Mestre Nesclar, sito a Rua Janair de Paula Neto, n°565, setor 07, nesta cidade de Buritis/RO, através de seu Presidente e representante legal Sr. Egly da Costa Freitas, serve-se do presente para encaminhar a vossa excelência Requerimento e projeto de Atividade Cultural pelo qual, esta entidade pleiteia que seja destinado a viabilização de recursos para a realização da "XII Feira das flores de Holambra em Buritis".

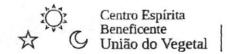
Limitados ao exposto, externamos votos de Luz, Paz e Amor.

Fraternalmente,

agly da Costa Freitas

Presidente

Rua Janair de Paula Neto, n° 565, setor 07. CNPJ: 04.947.097/0001-03 / Utilidade Pública Municipal Lei n° 649/2012.



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor VALTAIR FRITZ DOS REIS. Prefeito Municipal de Buritis/RO.

O Centro Espirita Beneficente União do Vegetal - Núcleo Mestre Nesclar, sediado a Rua Janair de Paula Neto, n° 565, setor 07, na pessoa de seu Presidente e representante legal Sr. Egly da Costa Freitas, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 752.429SSP/RO e cadastro de pessoas físicas nº 708.277882-15, residente e domiciliado a Rua Brasília,nº387, setor 07, Buritis/RO, vem respeitosamente REQUERER a Vossa excelência que se digne a destinar a viabilização de recursos para a realização de atividade cultural neste município, nos termos seguintes:

Nos dias 25, 26 e 27 de abril do corrente ano, este centro realizará a "XII Feira das flores de Holambra em Buritis" uma exposição de mais de 200 espécies de flores e plantas naturais, com a entrada pública e gratuita ás tendas, e que visa promover a Comunídade de Buritis lazer, cultura e entretenimento, com estimativa da presença de milhares de pessoas durante os três dias do evento.

Todavia, para consecução da atividade, o Requerente carece de suporte material, pelo que elaborou Projeto onde consta detalhadamente os recursos financeiros necessários (documento anexo).

Pelo exposto, ficamos no aguardo do apoio desta Prefeitura Municipal de recursos materiais necessários.

Nestes termos, pede deferimento.

Buritis/RO, 27 de fevereiro de 2025.

alv da Costa Freitas

Presidente



PROJETO DE ATIVIDADE CULTURAL

XII FEIRA DAS FLORES DE HOLAMBRA EM BURITIS

JUSTIFICATIVA:

Nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2025, o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal – Núcleo Mestre Nesclar, promoverá a XII Feira das Flores de Holambra em Buritis, como uma opção de lazer, cultura e entretenimento à comunidade de Buritis e região.

OBJETIVOS:

- Proporcionar à comunidade momentos de lazer e entretenimento;
- Despertar o amor pela Natureza e a consciência ecológica;
- Incentivar a população e principalmente os estudantes das escolas públicas a conhecer os vegetais e as suas características botânicas;
- Promover entre os cidadãos sentimento de admiração pela cidade;
- Embelezar Buritis com Flores e plantas naturais adquiridas pela população durante o Festival;
- Oportunizar aos visitantes o acesso a atividades culturais e apresentações artísticas, estimulando a cultura e a arte.

DESENVOLVIMENTO:

1 - PERFIL DO EVENTO:

- 1.1 NOME: XII FEIRA DAS FLORES DE HOLAMBRA EM BURITIS
- 1.2 MODALIDADE: Lazer, cultura e entretenimento
- 1.3 PARTICIPANTES: Toda a Comunidade de Buritis e região
- 1.4 PERÍODO: Dias 25, 26 e 27 de abril, no horário das 10h às 22 horas.
- 1.5 LOCAL: Rua Salvador setor 02, trecho entre avenida Porto Velho e Rua Heleno de Andrade

2 - PARCERIAS:

Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico - ANEDE;

Prefeitura Municipal de Buritis;

Câmara Municipal de Buritis;

Assistência Social;

Lar dos Idosos;

Instituto Ladainha Capoeira;



PROJETO DE ATIVIDADE CULTURAL

XII FEIRA DAS FLORES DE HOLAMBRA EM BURITIS

JUSTIFICATIVA:

Nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2025, o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal – Núcleo Mestre Nesclar, promoverá a XII Feira das Flores de Holambra em Buritis, como uma opção de lazer, cultura e entretenimento à comunidade de Buritis e região.

OBJETIVOS:

- Proporcionar à comunidade momentos de lazer e entretenimento;
- Despertar o amor pela Natureza e a consciência ecológica;
- Incentivar a população e principalmente os estudantes das escolas públicas a conhecer os vegetais e as suas características botânicas;
- Promover entre os cidadãos sentimento de admiração pela cidade;
- Embelezar Buritis com Flores e plantas naturais adquiridas pela população durante o Festival;
- Oportunizar aos visitantes o acesso a atividades culturais e apresentações artísticas, estimulando a cultura e a arte.

DESENVOLVIMENTO:

1 - PERFIL DO EVENTO:

- 1.1 NOME: XII FEIRA DAS FLORES DE HOLAMBRA EM BURITIS
- 1.2 MODALIDADE: Lazer, cultura e entretenimento
- 1.3 PARTICIPANTES: Toda a Comunidade de Buritis e região
- 1.4 PERÍODO: Dias 25, 26 e 27 de abril, no horário das 10h às 22 horas.
- 1.5 LOCAL: Rua Salvador setor 02, trecho entre avenida Porto Velho e Rua Heleno de Andrade

2 - PARCERIAS:

Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico - ANEDE;

Prefeitura Municipal de Buritis;

Câmara Municipal de Buritis;

Assistência Social:

Lar dos Idosos:

Instituto Ladainha Capoeira;



3 – RECURSOS UTILIZADOS:

3.1 - HUMANOS:

- Comissão Organizadora	06 pessoas
- Equipe de apoio	40 pessoas
- Segurança	06 pessoas

3.2 - OPERACIONAIS:

Consumo: tendas, tela de proteção, material elétrico, mão de obra.

3.3 - FINACEIROS:

a) Aluguel de 400 m² de tendasR\$ 14.000,00 (catorze mil reais)
4 tendas de 10x10= 400mts ²
b) Tela de proteção para as tendasR\$ 500,00 (quinhentos reais)
c) Material elétricoR\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
d) Combustivel para transportesR\$ 500,00 (quinhentos reais)
TOTAL R\$ 16 500 00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

4 - PLANO DE COMUNICAÇÃO:

AUDIÊNCIA ESTIMADA: 10 mil pessoas;

ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO: Rádio, carros de som, cartazes, panfletos, divulgação em redes sociais e som mecânico nos dias de evento, COM DESTAQUE AO APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL.

5 – ORGANIZAÇÃO:

5.1 REALIZAÇÃO:

CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL - NÚCLEO MESTRE NESCLAR Utilidade Pública Municipal Lei nº 649/2012.

5.2 COMISSÃO ORGANIZADORA:

- EGLY DA COSTA FREITAS (Presidente da Diretoria) Fone: (69) 99221-7346
- ERIVAN PEREIRA DA SILVA (Vice Presidente) Fone: (69) 99211-5189
- FERNANDO ROBERTO MOREIRA DA SILVA (Tesoureiro) Fone: (69) 99222-3216
- FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
- JOSÉ CARLOS SÁTIMO
- LUIZ CARLOS MORAES



Registros Históricos da Feira das Flores em Buritis.



FOLHA DOS MUNICÍPIOS

06 DE ABRIL DE 2011

Primeiro Festival de Flores de Holambra está sendo realizado com grande presença de público



Acesse.

Pólo da Universidade Aberta do Brasil terá três cursos de Nível Superior

Associados da Cooplab participaram de curso profissionalizante



Rua Janair de Paula Neto, nº 565, setor 07





Imagens da III Edição da Feira de Flores de Holambra em Buritis/2013 Fonte: DMC



Imagens da IX Edição da Feira de Flores de Holambra em Buritis/2022 Fonte: DMC

Rua Janair de Paula Neto,n° 565, setor 07. CNPJ: 04.947 097/0001-03 / Utilidade Pública Municipal Lei n° 649/2012



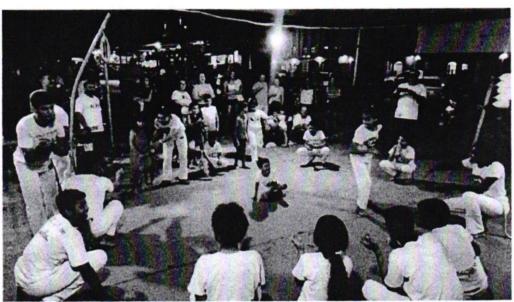


Imagens da X Edição da Feira de Flores de Holambra em Buritis/2023 Fonte: DMC



Imagens da X Edição da Feira de Flores de Holambra em Buritis/2023 Fonte: DMC





Imagens da XI Edição da Feira de Flores de Holambra em Buritis/2024 Apresentação Cultural de Capoeira Fonte: DMC



Imagens da XI Edição da Feira de Flores de Holambra em Buritis/2024 Apresentação Cultural Lar dos Idosos (dança do carimbó) Fonte: DMC





Imagens da XI Edição da Feira de Flores de Holambra em Buritis/2024 Apresentação Cultural Coral da UDV Fonte: DMC



Imagens da XI Edição da Feira de Flores de Holambra em Buritis/2024 Fonte: DMC





Imagens da XI Edição da Feira de Flores de Holambra em Buritis/2024 Orientações de trânsito realizadas pelo Detran Fonte: DMC



Imagens da XI Edição da Feira de Flores de Holambra em Buritis/2024 Fonte: DMC



ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS

LEI Nº 649/2012

Buritis-RO, 3 de abril de 2012.

"Declara de Utilidade Pública o CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL – NÚCLEO MESTRE NESCLAR e dá outra providências".

ELSON SOUZA MONTES, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Tendo sido entregue toda documentação exigida em Lei própria do Município de Buritis e que constará no processo próprio nos arquivos do Poder Legislativo, fica Declarada como de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins de direito, o CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL – NÚCLEO MESTRE NESCLAR, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido à Rua Janair de Paula Neto, s/n, Jardim Paraíso, na cidade de Buritis/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.947.097/0001-03.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Elson de Souza Montes Prefeito Municipal ONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 013/07 DE 15/08/97

02 12